

## FORMULÁRIO PARA AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Confirmando a exatidão das importâncias do presente comprovante, reconhecendo como líquida, certa e exigível a dívida aqui representada em moeda nacional, conforme assinaladas no campo específico.

 **American Express**
 **Diners**
 **Mastercard**
 **Visa**

nº do cartão

                    

cód. segurança

   

Validade

  /    
 Mês                      Ano

Nome do titular: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_ CPF do titular: \_\_\_\_\_

data de embarque: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ data do retorno: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Nome do tour: \_\_\_\_\_

Operadora Terrestre: \_\_\_\_\_ Cia Aérea: \_\_\_\_\_ Agência de Viagens: \_\_\_\_\_

Valor da compra: \_\_\_\_\_ Por extenso: \_\_\_\_\_

Valor da entrada: \_\_\_\_\_ Taxa de embarque: \_\_\_\_\_ Entrada + taxa de embarque: \_\_\_\_\_

Valor da prestação: \_\_\_\_\_ nº prestações: \_\_\_\_\_

### ATENÇÃO

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais das administradoras implicará em sanções legais, tanto para o Estabelecimento e seus intermediários, quanto para o Associado.

Ao autorizar o débito no cartão de crédito, Associado e Estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições:

1. Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes, de acordo com as condições gerais do contrato entre Estabelecimento e Cliente.
2. O estabelecimento e seus intermediários são responsáveis pela aceitação, conferindo na apresentação do cartão, sua validade, autenticidade e assinatura do titular.
3. Esta autorização é válida por 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Associado, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original, cópia de documento oficial que comprove a assinatura do cliente e cópia dos bilhetes/voucher emitidos. Estes documentos podem ser solicitados a qualquer momento pelas Administradoras.
4. Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas que não o Titular do Cartão, seus nomes deverão ser listados abaixo, para maior segurança do Associado.

#### Importante:

- Os vouchers somente serão entregues com o recebimento da autorização original.
- Cópia legível do cartão de crédito (frente e verso) e de documento de identidade (passaporte ou RG) para comprovação de assinatura.
- Telefone do passageiro
- Não aceitamos autorização que tenha qualquer tipo de rasuras.

#### Carimbo com CNPJ da Agência

#### Viajantes (para mais nomes utilize o verso)

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_ Assinatura do titular do cartão (não assine em branco): \_\_\_\_\_